

Maio 2005

Boletim Estatístico



Boletim Estatístico

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos do âmbito do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social, bem como de indicadores globais de enquadramento.

Disponibiliza elementos estatísticos para as áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existe uma página com rotatividade de tema para informação em destaque (página 21) e outra para comparações internacionais (página 22).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Título: Boletim Estatístico - Maio 2005

Autor: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Rua Rodrigo da Fonseca, 55 1250 - 190 LISBOA

Tel.: 21 382 23 61 Fax: 21 382 24 01

e-mail: dados@dgeep.mtss.gov.pt

Internet: www.dgeep.mtss.gov.pt

Edição: Direcção-Geral de Estudos, Estatística e Planeamento (DGEEP)

Centro de Informação e Documentação (CID)

Praça de Londres, 2 2º 1049 - 056 LISBOA

Tel.: 21 843 10 03 Fax: 21 840 61 71

e-mail: dgeep.cid@dgeep.mtss.gov.pt

Impressão: Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM)

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Tiragem: 500 exemplares

Lisboa, Julho 2005

<input type="checkbox"/>	Fontes	4
<input type="checkbox"/>	Quadros sinópticos	5
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	7
	população total e activa	7
	população com emprego	8
	peçoas ao serviço nos estabelecimentos	9
	desemprego	10
	desemprego registado - ao longo do período	11
	desemprego registado - no fim do período	12
	despedimentos colectivos e "lay-off"	13
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	14
	população em educação ou formação	
	execução de acções de formação profissional nas empresas	
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	15
	instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho	15
	índice de preços no consumidor	15
	ganhos médios	16
	salários na construção civil e obras públicas	17
	greves	18

e ainda:

<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	19
	rendimento social de inserção	19
	invalidez, velhice e sobrevivência	20
	prestações familiares	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença e maternidade	20
<input checked="" type="checkbox"/>	Informação em destaque	21
	população com emprego - informação anual	
	população desempregada - informação anual	
<input type="checkbox"/>	Comparações Internacionais	22
	custo horário nominal da mão-de-obra, na União Europeia	
<input type="checkbox"/>	Conceitos	23

Para uma percepção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respectivas neles indicadas:

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito ao emprego tem por principal objectivo a caracterização da população face ao trabalho. É um inquérito contínuo por amostragem que disponibiliza resultados trimestrais. É um inquérito por recolha directa, mediante entrevista assistida por computador, dirigido a residentes em alojamentos privados, no espaço nacional. Os dados divulgados têm por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrados tendo em conta a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002).

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego Estruturado - inquérito trimestral realizado por amostragem aos estabelecimentos do sector empresarial estruturado da economia. Não inclui a Agricultura e Pesca, Administração Pública e Serviços Domésticos.

IGT/MTSS, Relatório de Trabalho de Menores - dados estatísticos resultantes da actividade inspectiva programada para controlo da idade mínima de admissão ao trabalho por conta de outrem.

IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego, elaborada mensalmente pela Direcção de Serviços de Estudos de Mercado de Emprego.

DGERT/MTSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional - inquérito efectuado por amostragem abrangendo empresas com 10 ou mais pessoas ao serviço. Inquiridos todos os sectores de actividade, à excepção das secções A, B, L, P e Q da CAE Rev.2 e sector público das secções M e N. Tem por objectivo a recolha de informação relativa a acções de formação realizadas durante o ano de referência no âmbito da formação de trabalhadores ao serviço nas empresas.

DGEEP/MTSS, Inquérito ao Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos (salvo a Construção Civil, em que a unidade de inquirição é a empresa). São inquiridos todos os sectores de actividade, com excepção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Acção Social Pública. Tem por objectivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição mínima mensal).

DGEEP/MTSS, Salários por Profissões na Construção Civil e Obras Públicas - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da actividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

DGEEP/MTSS, Greves - recolha e tratamento da informação pela DGEEP com a participação da DGERT. Dados publicados trimestralmente.

IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego; Doença e Maternidade.

Eurostat/Statistics in Focus - divulgação de informação harmonizada para os Estados Membros da União Europeia.

Sinais convencionais

- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

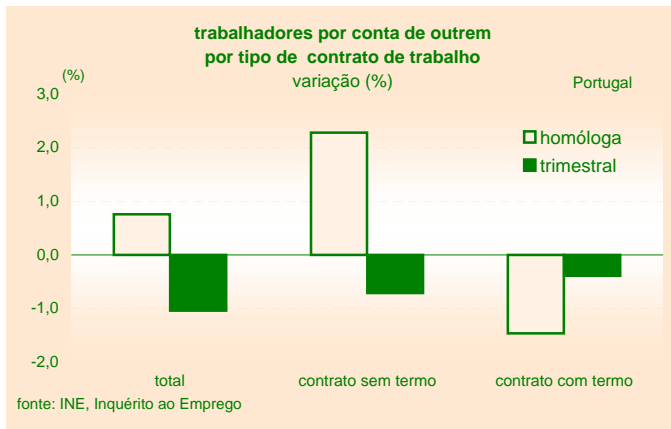
Dados recolhidos até:

4 de Julho de 2005

emprego total

1º trimestre de 2005

- ✓ A taxa de actividade (52,2%) registou um acréscimo em relação ao trimestre homólogo e um decréscimo face ao trimestre anterior (+0,2 e -0,2 pontos percentuais, respectivamente)
- ✓ A população com emprego diminuiu, face aos trimestres homólogo (-0,3%) e anterior (-0,8%).

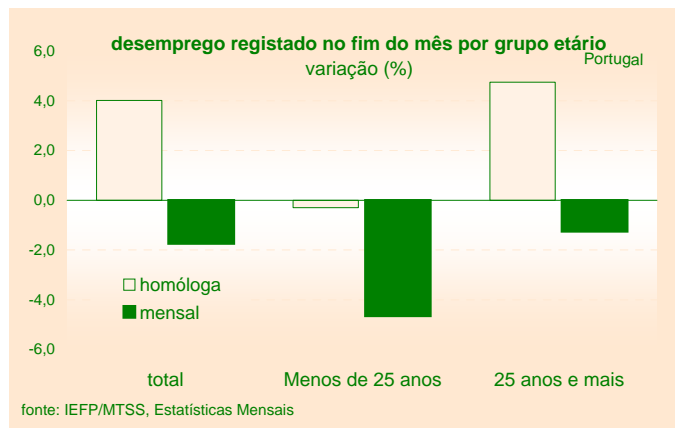


- ✓ O número de trabalhadores por conta de outrem com contrato sem termo, aumentou 2,3% face ao trimestre homólogo e diminuiu 0,7% face ao trimestre anterior; os trabalhadores com contrato com termo registaram um decréscimo nos dois períodos em análise (-1,5% e -0,4%, respectivamente).

desemprego registado

Maio de 2005

- ✓ Ao longo do mês de Maio, inscreveram-se nos Centros de Emprego 42 737 desempregados, receberam-se 9 746 ofertas de emprego e efectuaram-se 5 545 colocações.
- ✓ No final do mês de Maio, estavam inscritos nos Centros de Emprego 470 274 indivíduos desempregados - mais 18 134 (4,0%) do que no mês homólogo e menos 8 334 (-1,7%) do que no mês anterior.

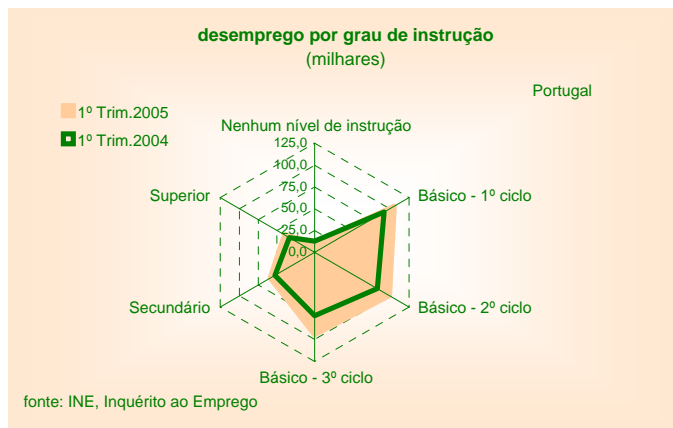


- ✓ Em termos homólogos, verifica-se um acréscimo do número de desempregados com 25 e mais anos (+4,7%), contrariamente ao desemprego jovem que regista um decréscimo (-0,3%).

desemprego total

1º trimestre de 2005

- ✓ A taxa de desemprego atingiu os 7,5%, valor superior aos registados nos trimestres homólogo e anterior (1,1 e 0,4 pontos percentuais, respectivamente).
- ✓ A população desempregada aumentou 18,8% em relação ao trimestre homólogo e 5,9% face ao trimestre anterior.

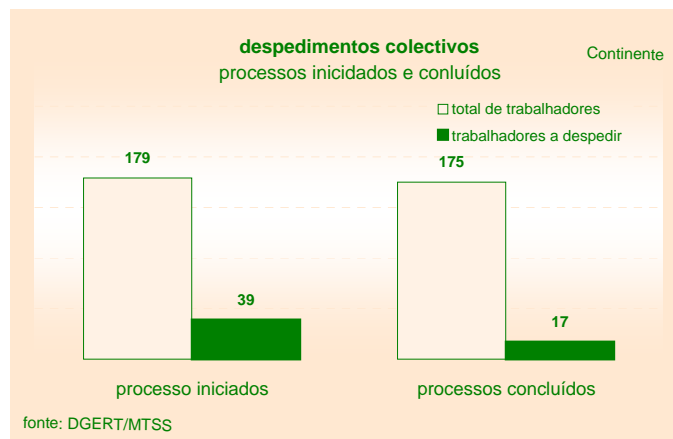


- ✓ Relativamente ao trimestre homólogo, os desempregados que não possuíam qualquer nível de habilitação, registaram um decréscimo (-9,4%), verificando-se o aumento mais acentuado nos desempregados com o 3º ciclo do ensino básico (29,9%).

despedimentos colectivos

Maio de 2005

- ✓ Em Maio, foram iniciados 9 processos de despedimento colectivo.



- ✓ A conclusão de 6 processos de despedimento colectivo resultou na saída de 17 trabalhadores das empresas (15 trabalhadores por despedimento e 2 aceitaram a revogação por acordo).
- ✓ Em Maio, concluíram-se 3 processos de redução e suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("lay off"), que abrangeram 109 trabalhadores.

regulamentação colectiva do trabalho

Maio de 2005

✓ Em **Maio**, foram publicadas 17 convenções: 7 CCT, 4 ACT e 6 AE.



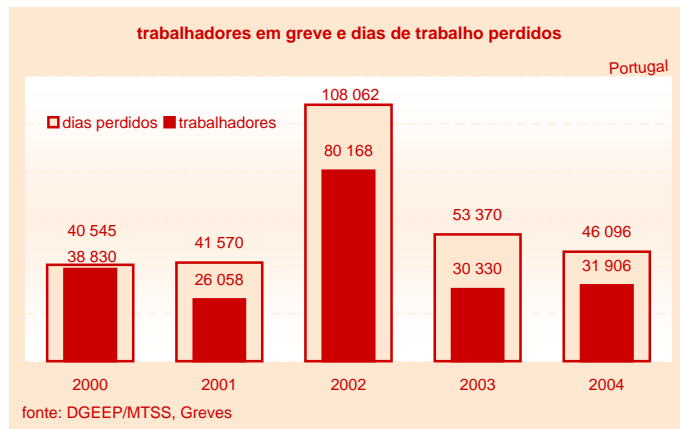
✓ Foram abrangidos, por alterações salariais, 24 569 trabalhadores (de 12 convenções). O "CCT Comércio de Setúbal" foi a convenção publicada que abrangeu maior número de trabalhadores, 10 631 (43% do total).

✓ O período médio de eficácia (tempo durante o qual as tabelas salariais anteriores produziram efeitos) foi de 12,7 meses.

greves

Janeiro de 2005

✓ Em **Janeiro de 2005**, registaram-se 14 greves abrangendo 583 trabalhadores, delas resultando 694 dias de trabalho perdidos.



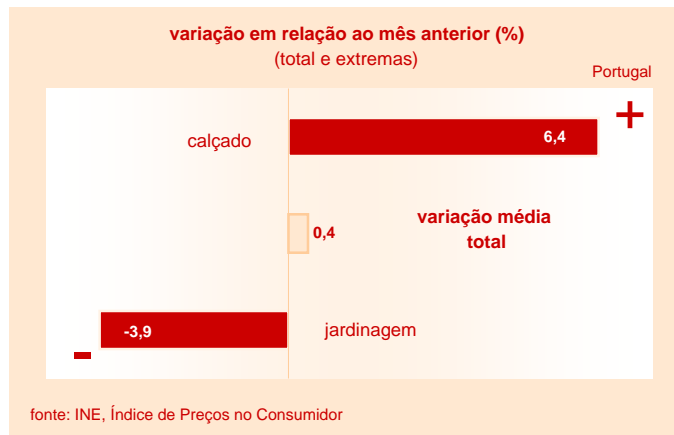
✓ Em **2004**, registaram-se 122 greves abrangendo 31 906 trabalhadores, delas resultando 46 096 dias de trabalho perdidos.

✓ Do total de reivindicações, 12,5% foram "totalmente aceites", 19,5% foram "parcialmente aceites" e 67,9% foram "recusadas".

índice de preços no consumidor

Maio de 2005

✓ Em **Maio**, os preços estavam mais elevados 1,8% do que no mesmo mês do ano anterior. Nos últimos doze meses, em termos médios, os preços aumentaram 2,3%.



✓ Em relação a Abril, os preços registaram uma variação de 0,4%.

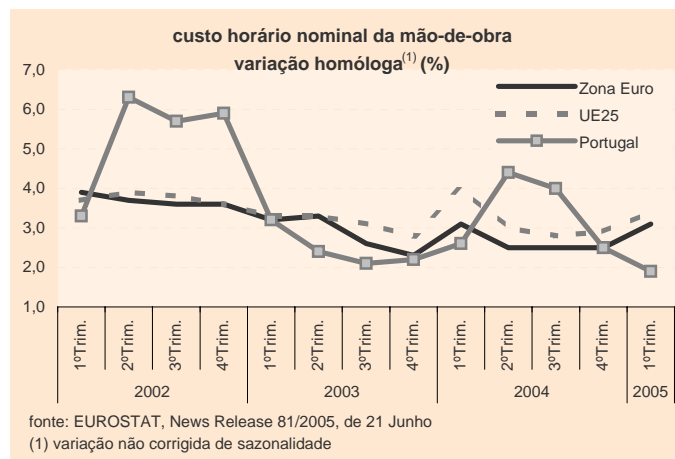
✓ A variação média positiva mais elevada, face ao mês anterior, verificou-se no "calçado" (6,4%). A "jardinagem" registou a variação média negativa mais elevada (-3,9%).

comparações internacionais

1º Trimestre de 2005

✓ No **1º trimestre de 2005**, o **custo horário da mão-de-obra**, na Zona-euro, aumentou 3,1% em termos nominais, face ao 1º trimestre de 2004. No 4º trimestre de 2004, este aumento foi de 2,5%. Na **UE25**, estas variações foram de 3,4% e 2,9%, respectivamente.

✓ As taxas de variação homóloga mais baixas, registaram-se na Alemanha (1,1%), no Luxemburgo (1,9%), em Portugal (1,9%) e na Áustria (2,5%); os maiores aumentos registaram-se na Letónia (16,3%), na Lituânia (12,2%), na Eslovénia (11,5%) e na Estónia (9,6%).



população total e activa - indicadores globais

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população total	10 484,8	10 497,2	10 515,8	10 536,2	10 544,2
Homens	5 074,8	5 081,7	5 091,4	5 101,5	5 105,3
Mulheres	5 409,9	5 415,4	5 424,4	5 434,7	5 439,0
Menos de 15 anos	1 644,0	1 645,1	1 646,5	1 648,1	1 650,3
15 - 24 anos	1 351,6	1 339,7	1 331,4	1 323,3	1 327,5
25 - 44 anos	3 196,3	3 207,2	3 217,8	3 229,0	3 208,3
45 e + anos	4 292,9	4 305,1	4 320,0	4 335,8	4 358,1
população activa	5 454,4	5 471,9	5 501,3	5 523,6	5 507,0
Homens	2 949,0	2 953,5	2 959,9	2 965,7	2 949,1
Mulheres	2 505,3	2 518,4	2 541,4	2 557,9	2 557,9
15 - 24 anos	587,9	575,3	592,2	575,6	567,5
25 - 44 anos	2 827,4	2 844,7	2 858,4	2 870,5	2 859,4
45 e + anos	2 039,2	2 051,8	2 050,7	2 077,6	2 080,1
taxa de actividade (%)	52,0	52,1	52,3	52,4	52,2
Homens	58,1	58,1	58,1	58,1	57,8
Mulheres	46,3	46,5	46,9	47,1	47,0
15 - 24 anos	43,5	42,9	44,5	43,5	42,7
25 - 44 anos	88,5	88,7	88,8	88,9	89,1
45 e + anos	47,5	47,7	47,5	47,9	47,7

Portugal

população total com seis e mais anos - nível de instrução completo

milhares

	2004								2005	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	9 820	100	9 828	100	9 841	100	9 863	100	9 876	100
Homens	4 734	48	4 741	48	4 745	48	4 754	48	4 757	48
Mulheres	5 086	52	5 088	52	5 097	52	5 109	52	5 119	52
Nenhum nível de instrução	1 733	18	1 744	18	1 691	17	1 674	17	1 701	17
Homens	651	38	662	38	623	37	617	37	628	37
Mulheres	1 081	62	1 082	62	1 067	63	1 057	63	1 073	63
Básico - 1º ciclo	3 067	31	3 007	31	3 008	31	3 009	31	3 008	30
Homens	1 540	50	1 519	51	1 527	51	1 523	51	1 530	51
Mulheres	1 527	50	1 488	49	1 482	49	1 485	49	1 478	49
Básico - 2º ciclo	1 674	17	1 661	17	1 674	17	1 649	17	1 650	17
Homens	920	55	901	54	910	54	895	54	888	54
Mulheres	755	45	760	46	764	46	754	46	762	46
Básico - 3º ciclo	1 400	14	1 440	15	1 487	15	1 500	15	1 491	15
Homens	757	54	772	54	799	54	810	54	804	54
Mulheres	643	46	668	46	688	46	691	46	688	46
Secundário	1 132	12	1 144	12	1 158	12	1 182	12	1 196	12
Homens	546	48	549	48	555	48	569	48	573	48
Mulheres	587	52	596	52	603	52	613	52	623	52
Superior	814	8	833	8	823	8	849	8	830	8
Homens	321	39	338	41	331	40	340	41	335	40
Mulheres	494	61	495	59	492	60	509	59	495	60

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

população com emprego - indicadores globais

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população com emprego	5 107,2	5 124,6	5 125,5	5 133,9	5 094,4
Homens	2 787,8	2 787,6	2 783,2	2 778,0	2 756,4
Mulheres	2 319,4	2 336,9	2 342,2	2 355,9	2 338,1
15 - 24 anos	497,0	494,8	497,7	484,6	476,7
25 - 44 anos	2 654,8	2 673,4	2 674,6	2 667,9	2 637,1
45 e + anos	1 955,3	1 956,4	1 953,2	1 981,4	1 980,7
Agricultura, silvicultura e pesca	618,4	619,1	620,1	614,9	602,4
Indústria, const., energia e água	1 596,0	1 601,3	1 592,1	1 594,6	1 565,1
Serviços	2 892,8	2 904,2	2 913,3	2 924,4	2 926,9
Tempo completo	4 526,3	4 551,7	4 553,1	4 543,4	4 508,3
Tempo parcial	580,9	572,9	572,4	590,5	586,1
Trabalhadores por conta outrem	3 739,3	3 798,8	3 784,0	3 807,0	3 767,5
Contrato sem termo	2 979,6	3 044,5	3 033,7	3 069,2	3 047,4
Contrato com termo	573,1	569,4	572,0	566,9	564,7
Outros	186,7	184,8	178,2	170,8	155,4
Trabalhadores por conta própria	1 265,5	1 227,7	1 239,1	1 222,0	1 218,2
Outros	102,3	98,1	102,3	104,9	108,7
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	67,8	67,7	67,8	67,8	67,3
Homens	74,7	74,3	74,0	73,7	73,4
Mulheres	61,2	61,2	61,7	62,1	61,4
15 - 24 anos	36,8	36,9	37,4	36,6	35,9
Homens	40,6	41,4	41,9	40,9	40,5
Mulheres	32,9	32,3	32,7	32,2	31,1
55 - 64 anos	50,3	50,1	49,9	50,7	50,7
Homens	60,4	58,9	58,0	58,9	58,9
Mulheres	41,4	42,4	42,7	43,5	43,5
disparidade entre sexos (M-H)					
15 - 64 anos	-13,5	-13,1	-12,4	-11,7	-12,1
15 - 24 anos	-7,7	-9,1	-9,2	-8,8	-9,4
55 - 64 anos	-19,0	-16,5	-15,4	-15,4	-15,4

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

milhares

	2004								2005	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	3 739,3	100,0	3 798,8	100,0	3 784,0	100,0	3 807,0	100,0	3 767,5	100,0
Homens	1 993,0	53,3	2 014,2	53,0	2 004,5	53,0	2 012,5	52,9	1 995,8	53,0
Mulheres	1 746,4	46,7	1 784,5	47,0	1 779,5	47,0	1 794,5	47,1	1 771,7	47,0
Nenhum nível de instrução	116,0	3,1	125,3	3,3	122,0	3,2	110,5	2,9	108,5	2,9
Homens	63,3	54,6	70,3	56,1	65,3	53,5	59,0	53,4	55,2	50,9
Mulheres	52,7	45,4	55,0	43,9	56,7	46,5	51,5	46,6	53,3	49,1
Básico - 1º ciclo	975,3	26,1	949,1	25,0	930,2	24,6	929,2	24,4	911,5	24,2
Homens	557,7	57,2	535,3	56,4	522,4	56,2	524,1	56,4	519,9	57,0
Mulheres	417,6	42,8	413,8	43,6	407,8	43,8	405,1	43,6	391,6	43,0
Básico - 2º ciclo	798,1	21,3	796,4	21,0	799,6	21,1	790,8	20,8	782,2	20,8
Homens	471,6	59,1	461,4	57,9	467,4	58,5	462,8	58,5	454,9	58,2
Mulheres	326,5	40,9	335,0	42,1	332,2	41,5	327,9	41,5	327,3	41,8
Básico - 3º ciclo	683,9	18,3	722,3	19,0	745,3	19,7	751,5	19,7	738,4	19,6
Homens	397,4	58,1	416,1	57,6	427,0	57,3	429,5	57,2	422,8	57,3
Mulheres	286,5	41,9	306,3	42,4	318,3	42,7	322,0	42,8	315,6	42,7
Secundário	590,4	15,8	598,7	15,8	605,4	16,0	611,6	16,1	631,6	16,8
Homens	287,0	48,6	294,9	49,3	297,9	49,2	302,1	49,4	312,6	49,5
Mulheres	303,4	51,4	303,8	50,7	307,3	50,8	309,6	50,6	318,9	50,5
Superior	575,6	15,4	607,0	16,0	582,0	15,4	613,3	16,1	595,3	16,1
Homens	215,9	37,5	236,0	38,9	224,0	38,5	235,0	38,3	230,5	38,3
Mulheres	359,8	62,5	371,0	61,1	357,0	61,3	378,4	61,7	364,9	61,7

nota: série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

peças ao serviço nos estabelecimentos (no fim do trimestre)

milhares

	2003		2004		
	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre
total	2 655,5	2 618,6	2 626,2	2 633,4	2 620,3
B Pesca	3,8	3,6	3,6	3,8	3,8
C Indústria extractiva	15,2	14,9	15,1	15,1	15,0
D Indústria transformadora	786,2	779,2	777,1	773,7	764,5
E Produção e dist.electric., gás e água	12,1	11,6	11,5	11,4	11,2
F Construção	348,0	346,9	348,5	347,1	347,1
G Comércio grosso e retalho, rep.autom.	579,2	567,7	570,1	573,6	571,0
H Alojamento e restauração	184,5	180,8	182,2	187,1	184,8
I Transportes, armazen.e comunicação	152,7	146,2	146,4	147,0	148,7
J Actividades financeiras	77,9	77,6	78,1	78,5	78,3
K Act.imobiliárias e serv.prest. empresas	254,8	251,1	250,5	252,0	251,6
M Educação	55,5	55,6	55,6	55,1	55,1
N Saúde e acção social	118,5	117,9	120,2	121,5	121,8
O Out. act. serv.colect., sociais e pessoais	67,0	65,4	67,4	67,6	67,3
Tempo Completo	2 535,7	2 511,9	2 508,9	2 514,4	2 510,2
Permanentes	2 099,7	2 107,8	2 113,8	2 082,6	2 058,7
A termo	353,9	311,6	301,2	331,0	331,3
Outras situações	82,2	92,5	93,8	100,8	120,2
Tempo parcial	119,8	106,7	117,4	119,1	110,1
Permanentes	72,2	67,7	74,1	72,5	63,1
A termo	39,0	29,6	31,1	34,1	38,0
Outras situações	8,5	9,4	12,2	12,4	9,0
entrada de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	100,1	88,5	221,1	109,0	102,4
% em relação ao emprego total	3,8	3,4	8,4	4,1	3,9
Criação de empregos	38,8%	34,1%	37,9%	37,2%	46,3%
Substituição de trabalhadores	32,2%	31,1%	27,6%	29,3%	31,8%
Reingresso de suspensões temp. e out. motivos	29,1%	34,8%	34,5%	33,5%	21,9%
saída de pessoas nos estabelecimentos ⁽¹⁾	119,4	123,5	107,4	100,2	119,9
% em relação ao emprego total	4,5	4,7	4,1	3,8	4,6
Extinção de empregos	30,8%	24,4%	23,4%	23,2%	29,4%
Substituição de trabalhadores	22,8%	15,0%	18,1%	19,0%	19,7%
Suspensões temporárias e outros motivos	65,8%	60,6%	58,5%	57,9%	50,9%
pessoas com contrato a termo que passaram a contrato permanente	27,6	14,9	14,8	11,6	13,7
empregos vagos (no último dia do trimestre)	15,8	11,6	10,8	10,8	15,4
taxa de empregos vagos (%)	0,6	0,4	0,4	0,4	0,6
pessoas colocadas por empresas de trabalho temporário ou com contrato de prestação de serviços (no último dia do trimestre)	75,9	67,3	75,3	92,5	86,7
nº médio de horas normais e suplementares ⁽²⁾	507	512	503	502	510
média semanal ⁽²⁾	38,6	39,0	38,7	38,6	38,8
nº médio de horas não trabalhadas ⁽²⁾	82,6	59,0	40,0	45,0	109,0
média semanal ⁽²⁾	6,3	4,5	3,1	3,5	8,3

(1) ao longo do trimestre

(2) por trabalhador, no trimestre

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito ao Emprego no Sector Estruturado

trabalho de menores

	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005 1º Trim
número de visitas específicas	4 736	5 620	7 100	11 043	6 957	11 755	2 822
empresas com situações ilícitas	189	111	81	39	16	16	-
Trabalhadores	2 887	1 229	1 157	617	171	100	-
Trabalhadores menores (< 16 anos)	233	126	91	42	18	16	-
<= 10 anos	-	-	-	-	-	-	-
11 anos	2	4	-	1	-	-	-
12 anos	6	-	-	-	-	-	-
13 anos	35	19	8	6	1	-	-
14 anos	51	33	24	12	6	4	-
15 anos	139	70	59	23	11	12	-

fonte: IGT/MTSS, Relatório Trabalho de Menores

população desempregada - indicadores globais

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
desemprego total	347,2	347,3	375,9	389,7	412,6
Homens	161,2	165,9	176,7	187,7	192,7
Mulheres	186,0	181,4	199,2	202,0	219,9
15 - 24 anos	90,9	80,5	94,5	91,0	90,8
25 - 44 anos	172,4	171,4	183,9	202,6	222,4
45 e + anos	83,9	95,4	97,4	96,1	99,4
1º Emprego	46,5	40,0	56,5	53,8	55,1
Novo Emprego	300,7	307,3	319,4	336,0	357,5
Até 11 meses	187,6	190,5	195,2	206,2	204,3
12 meses e mais	158,2	155,1	179,8	182,4	204,4
taxa de desemprego (%)	6,4	6,3	6,8	7,1	7,5
Homens	5,5	5,6	6,0	6,3	6,5
Mulheres	7,4	7,2	7,8	7,9	8,6
disparidade entre sexos (M-H)	1,9	1,6	1,8	1,6	2,1
15 - 24 anos	15,5	14,0	16,0	15,8	16,0
25 - 44 anos	6,1	6,0	6,4	7,1	7,8
45 e + anos	4,1	4,7	4,8	4,6	4,8
Norte	7,0	7,3	8,3	8,0	8,7
Centro	4,2	4,0	4,3	4,8	4,9
Lisboa	7,7	7,3	7,5	8,1	8,4
Alentejo	8,1	8,8	9,1	9,4	9,3
Algarve	6,0	5,1	5,0	5,7	7,3
Açores	3,6	3,1	3,8	3,0	3,4
Madeira	2,8	2,7	3,0	3,5	4,8
taxa de desemprego de longa duração (%)	2,9	2,8	3,3	3,3	3,7
Homens	2,3	2,5	2,9	2,8	3,2
Mulheres	3,6	3,2	3,7	3,8	4,3
disparidade entre sexos (M-H)	1,3	0,7	0,8	1,0	1,1

Portugal

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego

milhares

	2004								2005	
	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre		1º Trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	345,7	100,0	345,6	100,0	374,9	100,0	388,6	100,0	408,7	100,0
- de longa duração	158,2	45,8	155,2	44,9	179,7	47,9	182,4	46,9	204,5	50,0
Nenhum nível de instrução	12,7	3,7	11,4	3,3	11,8	3,1	13,0	3,3	11,5	2,8
- de longa duração	6,1	48,0	6,1	53,5	7,5	63,6	8,0	61,5	6,5	56,5
Básico - 1º ciclo	92,0	26,6	99,1	28,7	102,2	27,3	101,7	26,2	105,5	25,8
- de longa duração	49,1	53,4	52,5	53,0	56,8	55,6	58,6	57,6	63,0	59,7
Básico - 2º ciclo	82,7	23,9	81,0	23,4	83,0	22,1	86,8	22,3	99,0	24,2
- de longa duração	40,1	48,5	36,9	45,6	39,0	47,0	34,0	39,2	44,4	44,8
Básico - 3º ciclo	72,5	21,0	75,5	21,8	80,7	21,5	89,5	23,0	94,2	23,0
- de longa duração	28,4	39,2	33,0	43,7	37,9	47,0	38,9	43,5	48,3	51,3
Secundário	52,5	15,2	46,8	13,5	53,5	14,3	55,0	14,2	58,6	14,3
- de longa duração	21,5	41,0	18,4	39,3	23,8	44,5	27,5	50,0	28,7	49,0
Superior	33,4	9,7	31,9	9,2	43,6	11,6	42,6	11,0	40,1	9,8
- de longa duração	12,8	38,3	8,1	25,4	14,4	33,0	15,3	35,9	13,5	33,7

nota: - série tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001 e com a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002). - os totais podem não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

- nos dados referentes à duração do desemprego não estão incluídos os desempregados que já arranjam emprego a começar nos 3 meses seguintes.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

pedidos de emprego

	2004								2005				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
pedidos de desempregados	38 864	36 101	44 130	41 357	71 609	51 297	52 530	39 346	56 420	44 040	47 086	43 988	42 737
Norte	14 077	12 508	15 364	14 383	26 575	16 908	17 289	13 381	19 532	15 479	15 783	16 410	16 150
Centro	5 953	5 803	7 521	6 785	12 786	8 251	8 444	6 722	9 299	6 711	7 409	6 564	6 282
Lisboa e Vale do Tejo	13 364	12 881	14 840	14 235	22 436	16 808	16 342	12 716	18 828	14 995	16 472	14 813	14 574
Alentejo	2 542	2 339	3 495	3 135	4 613	4 206	3 179	2 446	3 682	3 274	3 681	3 024	2 611
Algarve	1 991	1 682	1 916	1 755	3 514	3 534	5 513	2 967	3 214	2 171	2 407	2 103	2 008
Açores	347	303	345	337	616	606	662	480	684	557	492	368	402
Madeira	590	585	649	727	1 069	984	1 101	634	1 181	853	842	706	710
profissões com mais inscritos													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	5 005	5 132	6 462	5 728	7 329	7 110	8 123	5 093	7 355	5 550	5 875	5 763	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	4 811	3 993	4 446	3 950	5 244	5 875	6 781	4 430	5 989	5 010	5 344	5 179	n.d.
4.1 Empregados de escritório	4 568	4 067	5 213	5 240	6 656	5 756	5 776	4 297	6 471	4 771	5 104	4 846	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	3 753	3 533	3 700	3 504	4 387	4 407	4 820	3 866	5 482	4 203	4 649	4 341	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	3 427	3 124	3 559	3 409	4 709	4 262	4 342	2 961	5 040	3 992	4 252	3 877	n.d.
pedidos de novo emprego ⁽¹⁾	34 454	31 507	36 365	33 710	61 060	42 961	45 407	34 684	48 935	37 985	41 139	38 868	n.d.
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	1 565	1 728	2 300	1 788	2 011	3 257	2 567	1 953	2 255	2 368	2 571	1 819	n.d.
Indúst., energia, água e construção	11 847	10 789	11 947	10 627	13 572	13 009	13 051	11 511	16 399	12 406	13 560	13 832	n.d.
Serviços	21 041	18 990	22 118	21 295	45 475	26 692	29 789	21 220	30 281	23 211	25 008	23 217	n.d.
Sem classificação	1	-	-	-	2	3	-	-	-	-	-	-	n.d.

(1) por actividade exercida no último emprego

ofertas de emprego

total	9 863	9 458	7 927	7 725	8 619	6 902	6 848	4 939	7 789	7 776	9 324	9 173	9 746
Norte	2 849	2 479	2 380	2 317	2 914	2 395	2 195	1 523	2 359	2 331	2 666	2 648	2 721
Centro	2 674	2 219	1 945	1 619	2 101	1 649	1 655	1 210	1 984	1 922	2 344	2 317	2 666
Lisboa e Vale do Tejo	2 527	2 939	2 159	2 313	2 189	1 807	1 858	1 292	2 055	1 985	2 383	2 146	2 435
Alentejo	255	364	339	347	332	190	270	189	250	253	422	423	374
Algarve	909	905	605	533	523	415	427	289	586	771	971	1 050	1 073
Açores	204	163	167	112	87	99	64	205	167	79	155	137	106
Madeira	445	389	332	484	473	347	379	231	388	435	383	452	371
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	322	279	203	263	170	174	178	127	158	109	191	246	n.d.
Indúst., energia, água e construção	3 111	2 776	2 731	2 465	3 113	2 354	2 522	1 603	2 791	2 751	3 030	3 033	n.d.
Serviços	6 285	6 311	4 918	4 935	5 260	4 314	4 097	3 157	4 761	4 835	6 043	5 828	n.d.
Sem classificação	145	92	75	62	76	60	51	52	79	81	58	66	n.d.
profissões mais solicitadas													
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	2 228	2 048	1 538	1 620	1 767	1 389	1 192	907	1 450	1 387	1 966	1 779	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	1 128	1 062	971	1 017	1 012	898	765	514	987	819	1 042	994	n.d.
9.1 Trab.não qualif. serv. e comércio	1 051	1 162	812	801	897	596	576	622	658	737	902	948	n.d.
5.2 Manequins, vend. e demonstradores	777	828	642	662	584	571	605	386	557	780	830	756	n.d.
4.1 Empregados de escritório	799	826	678	576	643	612	597	461	712	662	766	751	n.d.
ofertas por 100 desempregados	25,4	26,2	18,0	18,7	12,0	13,5	13,0	12,6	13,8	17,7	19,8	20,9	22,8

colocações

total	5 695	5 631	4 751	4 146	4 872	4 478	4 166	2 946	4 114	4 227	5 371	5 294	5 545
Agricultura, pec.,caça, silv. e pesca	265	233	149	171	142	87	148	90	73	55	104	148	n.d.
Indúst., energia, água e construção	1 832	1 572	1 615	1 371	1 599	1 518	1 468	999	1 501	1 444	1 661	1 662	n.d.
Serviços	3 505	3 747	2 920	2 578	3 072	2 831	2 509	1 830	2 485	2 663	3 562	3 441	n.d.
Sem classificação	93	78	67	26	59	42	41	27	55	65	44	43	n.d.
colocações/ofertas (%)	57,7	59,5	59,9	53,7	56,5	64,9	60,8	59,6	52,8	54,4	57,6	57,7	56,9
Norte	54,2	60,5	57,1	49,8	53,2	64,1	62,8	61,4	49,5	54,1	49,8	56,0	50,3
Centro	60,7	68,0	65,2	59,4	60,6	73,0	60,1	66,5	59,9	60,5	65,5	65,2	65,7
Lisboa e Vale do Tejo	57,7	54,4	56,5	54,2	58,2	64,7	63,3	58,7	50,3	52,2	51,6	55,7	51,3
Alentejo	74,5	71,4	51,6	54,5	75,3	42,1	55,2	50,8	57,2	34,4	43,1	51,1	82,4
Algarve	61,8	50,8	70,1	52,5	48,4	56,6	54,8	65,1	47,4	57,3	58,7	57,3	59,2
Açores	61,8	83,4	86,2	63,4	70,1	50,5	85,9	22,4	81,4	60,8	107,1	50,4	66,0
Madeira	43,4	43,7	48,2	48,8	44,0	59,1	47,2	50,6	43,0	43,7	93,5	48,5	43,9

fonte: IEFP/MTSS, Estatísticas Mensais

pedidos de emprego

milhares

	2004								2005				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
pedidos de emprego	497,5	489,9	491,1	493,6	509,9	511,4	516,0	513,8	526,4	531,8	529,6	529,6	517,2
Desemprego registado	452,1	444,7	446,1	449,8	466,5	467,8	471,2	468,9	483,4	487,6	484,5	478,6	470,3
Empregados	14,6	14,3	14,4	14,9	14,9	15,1	15,3	15,2	15,2	15,4	15,8	16,0	15,9
Ocupados	24,9	25,4	25,0	23,8	22,9	23,2	24,1	24,2	22,3	23,2	23,9	25,1	25,6
Indisponíveis temporariamente	5,8	5,5	5,5	5,2	5,6	5,3	5,5	5,6	5,5	5,6	5,4	5,2	5,4

desemprego registado

milhares

desemprego registado	452,1	444,7	446,1	449,8	466,5	467,8	471,2	468,9	483,4	487,6	484,5	478,6	470,3
Homens	197,6	194,3	193,6	193,7	197,7	200,4	203,8	204,7	211,2	213,6	211,5	209,1	205,4
Mulheres	254,5	250,4	252,5	256,1	268,8	267,4	267,4	264,1	272,2	274,0	273,0	269,5	264,8
Menos de 25 anos	65,5	63,1	63,9	66,4	73,8	74,3	73,8	71,0	73,6	73,5	71,7	68,5	65,3
25 e mais anos	386,6	381,6	382,2	383,3	392,7	393,5	397,4	397,9	409,8	414,1	412,8	410,1	405,0
1º Emprego	28,7	27,8	29,6	31,7	35,1	35,9	34,5	31,8	32,7	32,9	32,2	29,8	28,2
Novo emprego	423,5	416,9	416,5	418,0	431,4	431,9	436,7	437,1	450,7	454,7	452,3	448,8	442,1
Agricultura, pec., caça, silv. e pesca	15,9	15,3	15,6	15,3	14,8	16,6	16,8	17,0	17,8	18,6	19,0	17,7	n.d.
Indúst., energia, água e construção	168,1	166,9	167,0	167,4	168,2	170,1	170,8	171,9	176,4	178,2	178,0	178,9	n.d.
Serviços	237,2	232,5	231,8	233,5	246,8	243,6	247,6	246,8	255,2	256,7	254,1	251,1	n.d.
Sem classificação	2,3	2,1	2,0	1,9	1,7	1,6	1,5	1,4	1,3	1,3	1,2	1,1	n.d.
Menos de 1 ano	260,5	251,7	251,0	254,0	269,1	269,1	273,2	271,0	281,6	283,3	282,0	277,8	269,7
1 ano e mais	191,7	193,0	195,1	195,8	197,5	198,7	198,0	197,9	201,8	204,3	202,4	200,8	200,5
Nenhum nível de instrução	27,3	26,8	26,6	26,1	25,7	26,2	26,4	26,5	27,0	27,2	27,0	26,8	26,1
Básico - 1º ciclo	153,9	152,5	152,6	151,9	151,1	153,6	155,7	156,7	160,4	162,2	161,9	161,4	160,0
Básico - 2º ciclo	95,6	94,2	93,9	93,6	94,4	96,6	98,4	98,6	101,9	102,8	102,6	102,0	101,2
Básico - 3º ciclo	73,0	71,7	71,6	72,0	73,9	75,6	77,2	77,4	80,6	81,5	81,0	79,9	78,6
Secundário	70,0	68,5	68,8	70,8	73,8	75,1	76,1	74,5	76,5	76,4	74,9	74,0	71,9
Superior	32,4	31,0	32,5	35,4	47,6	40,8	37,4	35,2	37,1	37,5	37,2	34,6	32,5
Norte	197,8	196,0	197,6	199,7	206,7	206,2	206,3	205,1	208,5	211,7	212,1	213,1	213,5
Centro	59,5	58,1	58,6	59,9	64,1	63,6	64,3	64,0	67,3	67,3	66,0	64,3	61,7
Lisboa e Vale do Tejo	151,2	148,9	148,2	148,9	152,8	152,3	151,9	150,0	154,0	154,8	153,8	150,9	148,5
Alentejo	23,2	22,4	22,8	22,3	23,0	23,8	22,9	22,6	24,4	24,7	25,0	24,3	22,9
Algarve	11,1	10,1	9,6	9,5	10,3	11,6	15,0	16,2	17,5	17,0	15,8	14,4	12,5
Açores	3,5	3,4	3,5	3,4	3,4	3,7	3,7	4,0	4,2	4,4	4,0	3,9	3,7
Madeira	5,8	5,8	5,9	6,0	6,1	6,7	7,1	7,0	7,7	7,6	7,7	7,5	7,4

profissões com mais inscritos

9.1 Trab.não qualif.serv. e comércio	57,3	55,8	55,1	54,4	54,6	56,4	58,4	58,5	60,1	60,5	60,3	60,0	n.d.
4.1 Empregados de escritório	56,6	55,7	55,6	56,4	57,4	57,8	57,7	57,0	58,3	58,3	57,3	56,9	n.d.
5.1 Pes.serv.protecção e segurança	43,9	43,3	44,3	45,4	46,3	47,2	49,1	48,6	50,4	50,5	49,5	48,4	n.d.
9.3 Trab.não qual.minas,c.civil, ind.trans.	41,5	40,9	40,6	40,3	40,5	41,2	42,1	42,6	44,3	44,9	44,9	44,5	n.d.
7.4 Outros operários, artif. e trab.simil.	32,4	32,7	32,7	33,1	33,6	34,0	34,3	34,4	34,5	36,1	36,4	37,1	n.d.

fonte: IEF/MTSS, Estatísticas Mensais

despedimentos colectivos**informação mensal**

	2004			2005		
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
processos iniciados						
Empresas	4	12	9	3	7	9
Total de trabalhadores	109	353	1 260	52	955	179
Trabalhadores a despedir	61	253	144	24	108	39
processos concluídos						
Empresas	13	11	27	10	3	6
Trabalhadores	2 168	884	3 886	1 195	236	175
Trabalhadores a despedir	395	106	580	124	46	17
Despedidos	50	76	305	41	4	15
Revogação por acordo	119	30	273	83	42	2
Outras medidas	23	-	2	-	-	-

1º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
processos iniciados						
Empresas	24	9	3	10	2	-
Total de trabalhadores	1665	643	27	964	31	-
Trabalhadores a despedir	421	234	22	159	6	-
processos concluídos						
Empresas	48	13	2	32	1	-
Trabalhadores	5 968	975	15	4 960	15	-
Trabalhadores a despedir	810	275	7	513	15	-
Despedidos	422	94	6	307	15	-
Revogação por acordo	386	181	1	204	-	-
Outras medidas	2	-	-	2	-	-

Continente

redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial**informação mensal**

	2004			2005		
	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	1	2	4	3	2	-
Total de trabalhadores	7	321	157	46	31	-
Trabalhadores com redução	4	134	148	39	17	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	5	2	1	2	5	3
Total de trabalhadores	494	215	53	155	350	311
Trabalhadores com suspensão	189	165	9	31	68	109
redução e suspensão						
Empresas	6	3	4	4	7	3
Total de trabalhadores	501	329	157	188	381	311
Trabalhadores c/ redução + suspensão	193	299	157	57	37	109

1º trimestre 2005

	Total	Norte	Centro	Lisboa e		
				Vale do Tejo	Alentejo	Algarve
redução dos períodos normais de trabalho						
Empresas	9	6	1	2	-	-
Total de trabalhadores	524	412	19	93	-	-
Trabalhadores com redução	321	209	19	93	-	-
suspensão dos contratos de trabalho						
Empresas	5	5	-	-	-	-
Total de trabalhadores	423	423	-	-	-	-
Trabalhadores com suspensão	205	205	-	-	-	-
redução e suspensão						
Empresas	11	9	1	1	-	-
Total de trabalhadores	674	575	19	80	-	-
Trabalhadores c/ redução + suspensão	513	414	19	80	-	-

nota: no caso de empresas que apliquem as duas medidas, redução e suspensão, as empresas e os respectivos trabalhadores estão incluídos em ambas, mas são contados apenas uma vez no total.

fonte: DGERT/MTSS

população em educação ou formação - indicadores globais

milhares

	2004				2005
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	1º Trimestre
população a estudar ou em formação	1 719	1 691	1 591	1 727	1 745
Homens	851	829	784	855	859
Mulheres	868	862	807	872	887
< 25 anos	1 551	1 524	1 440	1 566	1 583
Homens	767	754	708	776	780
Mulheres	784	771	731	790	803
25 - 44 anos	151	149	142	150	150
Homens	75	69	72	74	73
Mulheres	76	80	70	76	78
45 e + anos	17	17	10	11	12
Homens	8	7	3	5	6
Mulheres	9	10	6	6	6

nota: - série revista tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2001, recalibrada segundo a nova nomenclatura das regiões (NUTS 2002);

- o total pode não corresponder à soma das parcelas por questões de arredondamento.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

Continente

execução de acções de formação profissional nas empresas

	2000 ⁽¹⁾	2001	2002	2003
empresas com acções de formação	5 491	7 572	7 959	8 669
empresas com acções de formação (%)	13,5	17,1	16,0	18,7
participantes em acções de formação profissional (milhares)	727,6	596,9	551,6	636,1
% de trabalhadores em formação relativamente ao total de trabalhadores	n.d.	18,6	17,5	19,6
acções desenvolvidas (milhares)	112,2	117,7	101,9	127,8
nº médio de horas de formação por participante	74,2	25,8	39,2	26,1
nº médio de horas de formação por empresa (milhares)	9,8	2,0	2,7	1,9
custo médio por participante (euros)	424,0	279,4	321,7	314,9

	2003				
	total	10 - 49 pessoas	50 - 99 pessoas	100 - 249 pessoas	250 ou + pessoas
empresas segundo as entidades a que recorreram para as acções de F.P. (%)					
Própria empresa	33,0	26,0	34,5	47,8	72,8
Centros de formação do IEFP	9,0	7,9	10,2	11,4	12,4
Empresa/Gabinete de formação	52,0	43,2	61,4	71,7	84,3
Fornecedores de equipamento	18,7	17,8	17,0	17,9	30,8
Instituições sem fins lucrativos	12,5	10,8	13,2	16,6	21,2
Escolas ou universidades	14,9	10,4	16,4	27,8	33,6
Associações patronais ou empresariais	25,3	23,5	22,1	31,1	38,9
Associações sindicais ou profissionais	13,7	12,6	13,2	16,5	21,5
Outras	15,1	13,7	13,4	19,2	24,5
participantes nas acções de F.P. segundo o tipo de horário da acção (milhares)	636,1	93,6	62,1	80,7	399,8
Laboral	541,2	65,5	38,2	65,3	372,2
Pós-laboral	58,6	22,4	14,3	10,0	11,8
Misto	36,3	5,7	9,5	5,4	15,7
participação das empresas no custo total da formação (%)	88,0	83,5	67,6	83,2	93,3
C. Indústrias extractivas	67,2	25,7	71,6	100,0	100,0
D. Indústrias transformadoras	75,4	42,8	64,3	75,3	87,4
E. Produção e distr.electricidade, gás e água	99,3	100,0	75,9	100,0	100,0
F. Construção	86,7	100,0	100,0	51,5	93,3
G. Com.grosso e retalho,rep.veic.automóveis	87,1	99,7	71,3	97,1	85,5
H. Alojamento e restauração	57,0	100,0	76,5	66,4	45,6
I. Transportes, armazenagem e comunicações	96,3	94,0	69,4	97,9	96,6
J. Actividades financeiras	99,4	97,6	100,0	100,0	100,0
K. Act.imobiliárias,alug.serv.prest.empresas	95,9	98,0	94,6	87,2	98,7
M. Educação	95,1	99,1	100,0	93,7	88,0
N. Saúde e acção social	67,3	100,0	37,0	52,8	85,5
O. Out.act.serviços colect.,soc.e pessoais	80,8	70,5	39,4	99,4	98,2

(1) em 2000, foi contemplada a formação profissional no âmbito do Sistema de Aprendizagem.

o.o - valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito à Execução de Acções de Formação Profissional

instrumentos de regulamentação colectiva do trabalho

informação mensal

	2004								2005				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
convenções publicadas	12	17	31	22	18	17	12	11	25	19	10	29	17
CCT	6	13	20	12	10	11	9	8	15	13	7	18	7
ACT	3	1	4	-	2	-	1	1	8	-	1	6	4
AE	3	3	7	10	6	6	2	2	2	6	2	4	6
Decisão de arbitragem voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
convenções consideradas⁽¹⁾	11	17	20	20	14	12	10	8	19	13	8	22	12
Trabalhadores abrangidos	29 359	126 360	104 937	103 824	35 601	24 400	2 608	22 341	90 238	16 336	85 207	413 070	24 569
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	3 019	476	-	-	-	1 178	1 986	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	884	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
D. Indústrias transformadoras	12 207	5 105	2 056	65 560	9 304	15 315	1 252	10 647	1 153	3 491	410	6 028	2 398
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	-	-	-	-	-	-	-	838	-	301	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	310 398	-
G.Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	14 033	72 893	6 360	3 901	9 654	7 024	-	9 531	11 914	-	84 325	92 714	14 056
H. Alojamento e restauração	3 096	45 337	55 672	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
I. Transp., armaz.e comunicações	-	6	251	16 088	2 456	1 550	178	177	5 657	-	472	3 606	8 115
J. Actividades financeiras	-	-	849	-	13 953	-	-	-	53 694	11 638	-	-	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	37 584	2 281	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Educação	-	-	-	15 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	16 554	26	-	-	-
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	23	-	1 689	110	234	534	-	-	1 266	343	-	23	-
Eficácia média ponderada (meses)	13,0	15,1	17,3	19,7	12,9	13,3	20,2	12,0	19,8	21,8	23,1	21,5	12,7
Varição média anualizada:													
Nominal	3,3	3,1	3,2	3,0	2,7	3,0	2,4	3,1	2,7	2,8	2,7	2,7	2,8
Deflacionada	-0,1	-0,2	-0,1	-0,2	-0,5	-0,1	-1,7	0,2	-0,2	0,0	-0,1	0,0	0,4

Maio de 2005

convenção com maior número de trabalhadores	trabalhadores		eficácia (meses)	variação (%)			variação anualizada (%)		
	total	%		nominal	deflacionada	ipc	nominal	deflacionada	ipc
"CCT Comércio de Setúbal"	10 631	43,3	12,0	2,6	0,2	2,4	2,6	0,2	2,4

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais e as convenções em que não se dispõe de elementos sobre os número de trabalhadores).

fonte: DGERT/MTSS

Portugal

índice de preços no consumidor

percentagem

variação:	2004								2005				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
Em cadeia	0,7	0,2	-0,2	-0,4	0,0	0,6	0,6	0,1	-0,5	0,0	0,3	0,7	0,4
Homóloga	2,4	2,7	2,8	2,3	2,1	2,1	2,5	2,5	2,0	2,2	2,2	2,1	1,8
Média (últimos 12 meses)	2,6	2,5	2,5	2,5	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,4	2,4	2,3	2,3

principais variações face ao mês anterior (%)

Calçado	6,4
Serviços de alojamento	5,5
Transportes ferroviários de passageiros	4,2
Artigos de vestuário	3,9
Outros artigos e acessórios de vestuário	3,4
Transportes combinados de passageiros	3,3
Combustíveis e lubrificantes para equipamento para transporte pessoal	-1,0
Serviços recreativos e desportivos	-2,0
Equipamento telefónico e de telecópia	-2,4
Equipamento de processamento de dados	-2,4
Jardinagem	-3,9

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor

ganhos médios - indicadores globais

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril ⁽¹⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril
remuneração de base média mensal (euros)	636,7	653,5	667,9	686,6	738,3	750,3	763,2
ganho médio mensal (euros)	763,1	781,9	800,5	820,8	872,4	886,8	906,4
Homens	863,4	885,9	903,2	924,0	974,3	994,9	1 007,0
Mulheres	619,5	634,8	654,3	672,9	726,0	735,2	759,1
remuneração de base/ganho (%)	83,4	83,6	83,4	83,7	84,6	84,6	84,2
trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo ⁽²⁾ (%)	4,0	4,0	n.d.	4,0	5,2	6,2	5,8
Homens (%)	2,6	2,6	n.d.	2,5	3,7	4,6	4,3
Mulheres (%)	6,0	6,1	n.d.	6,3	7,2	8,4	8,1

ganho médio mensal - actividade económica

(euros)

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril ⁽¹⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	763,1	781,9	800,5	820,8	872,4	886,8	906,4
C. Indústrias extractivas	802,7	792,4	864,0	857,9	868,0	914,7	913,4
D. Indústrias transformadoras	663,0	673,4	700,3	710,3	770,8	780,7	800,0
E. Prod.e distr.elect., gás e água	1 305,3	1 333,1	1 389,6	1 390,5	1 265,5	1 273,3	1 278,6
F. Construção	691,8	727,6	732,4	754,7	719,7	743,1	748,2
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	730,2	736,8	748,0	777,7	816,0	836,8	857,0
H. Alojamento e restauração	500,6	511,8	515,8	538,0	572,6	598,2	597,5
I. Transp., armaz.e comunicações	1 175,2	1 211,1	1 220,3	1 266,6	1 357,7	1 356,9	1 394,4
J. Actividades financeiras	1 692,0	1 678,6	1 674,0	1 707,1	1 816,4	1 836,9	1 898,5
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	871,2	908,7	941,7	958,2	1 108,3	1 103,6	1 158,6
M. Educação	841,7	927,1	971,6	985,4	1 019,4	1 064,8	1 062,2
N. Saúde e acção social	632,9	641,9	658,8	661,8	726,2	733,2	742,0
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	892,7	890,4	893,6	925,5	1 068,6	1 082,3	1 111,5

trabalhadores abrangidos pelo Salário Mínimo ⁽²⁾ - actividade económica

(percentagem)

	2001		2002		2003		2004
	Abril	Outubro	Abril ⁽¹⁾	Outubro	Abril	Outubro	Abril
total	4,0	4,0	n.d.	4,0	5,2	6,2	5,8
C. Indústrias extractivas	0,4	0,8	n.d.	1,3	1,7	0,5	1,7
D. Indústrias transformadoras	4,2	4,1	n.d.	4,1	5,7	6,5	6,6
E. Prod.e distr.elect., gás e água	0,1	0,1	n.d.	-	0,2	0,3	0,1
F. Construção	2,9	2,7	n.d.	3,0	4,0	5,4	4,6
G.Com.gros.e ret.,rep.veic.aut.	3,9	4,6	n.d.	4,8	5,9	7,6	5,9
H. Alojamento e restauração	14,1	13,6	n.d.	12,5	12,4	11,1	14,5
I. Transp., armaz.e comunicações	0,4	0,4	n.d.	0,2	0,7	1,8	1,2
J. Actividades financeiras	0,1	0,1	n.d.	0,2	0,6	0,3	0,7
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1,5	1,6	n.d.	1,3	4,7	6,7	3,5
M. Educação	2,6	2,7	n.d.	1,8	1,3	1,3	1,6
N. Saúde e acção social	2,3	2,5	n.d.	1,8	2,8	3,5	3,6
O.Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	4,5	5,0	n.d.	7,6	6,4	7,8	11,2

(1) o inquérito de Abril de 2002 não se realizou, resultando os dados apresentados de estimativa, com excepção dos dados referentes ao Salário Mínimo que não foram estimados.

(2) designação actual: retribuição mínima mensal

fonte: DGEEP/MTSS, Inquérito aos Ganhos

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário mensal por profissões

euros

	2004				2005
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	687	697	719	715	720
Engenheiro civil	1 872	1 901	2 009	1 990	1 998
Pedreiro em geral	590	595	610	602	605
Armador de ferro	596	590	607	598	603
Encarregado da construção civil	985	1 034	1 059	1 058	1 043
Carpinteiro de limpos	608	624	632	636	643
Carpinteiro de toscos	606	604	602	595	612
Espalhador de betuminosos	613	619	624	633	630
Ladrilhador (azulejador)	604	617	617	619	640
Estucador	568	564	574	587	587
Canalizador	669	667	689	678	684
Electricista em geral	708	711	720	717	745
Pintor da construção civil	585	585	589	590	592
Serralheiro civil	676	681	686	691	703
Motoristas veículos pesados mercadorias	671	684	703	700	698
Condutor máquinas de escavação	663	686	700	692	690
Servente da construção civil	500	504	514	513	518

Continente

salários na construção civil e obras públicas - taxa de salário horária por profissões

euros

	2004				2005
	Janeiro	Abril	Julho	Outubro	Janeiro
total	3,96	4,02	4,15	4,13	4,16
Engenheiro civil	11,01	11,20	11,80	11,69	11,72
Pedreiro em geral	3,40	3,43	3,52	3,47	3,49
Armador de ferro	3,44	3,41	3,50	3,45	3,48
Encarregado da construção civil	5,68	5,97	6,11	6,10	6,02
Carpinteiro de limpos	3,51	3,60	3,65	3,67	3,71
Carpinteiro de toscos	3,50	3,48	3,47	3,43	3,53
Espalhador de betuminosos	3,54	3,57	3,60	3,65	3,64
Ladrilhador (azulejador)	3,48	3,56	3,56	3,57	3,69
Estucador	3,28	3,25	3,31	3,39	3,38
Canalizador	3,86	3,85	3,97	3,91	3,99
Electricista em geral	4,09	4,10	4,15	4,14	4,30
Pintor da construção civil	3,37	3,38	3,40	3,40	3,41
Serralheiro civil	3,90	3,93	3,96	3,98	4,06
Motoristas veículos pesados mercadorias	3,87	3,95	4,06	4,04	4,03
Condutor máquinas de escavação	3,82	3,96	4,04	3,99	3,98
Servente da construção civil	2,89	2,91	2,97	2,96	2,99

nota: o inquérito foi reformulado em Janeiro de 2004. Os dados referem-se apenas a homens devido às características da actividade e das profissões em causa. Nas respostas das unidades inquiridas, apenas existem valores para as mulheres na profissão dos engenheiros civis, os quais não são representativos.

greves - informação mensal

	2004												2005
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.
número de greves	13	11	22	18	18	19	20	13	15	18	13	16	14
trabalhadores em greve	1 295	318	6 593	3 076	1 799	1 974	1 227	518	212	9 380	1 743	7 209	583
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
B. Pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias extractivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41
D. Indústrias transformadoras	238	303	4 084	2 236	1 036	150	560	112	144	659	1 253	427	542
E. Prod.e distr.elect., gás e água	-	-	138	-	-	-	-	-	-	-	73	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	84	-	-	-	47	-	-	-
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	-	-	245	15	-	-	10	-	-	-	54	-	-
H. Alojamento e restauração	-	-	178	12	-	131	21	11	12	-	65	7	-
I. Transp., armaz.e comunicações	1 057	15	1 903	663	744	1 483	524	379	14	197	232	1 413	-
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8 477	-	4 879	-
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	-	-	24	147	15	15	87	16	42	-	66	247	-
M. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Saúde e acção social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	-	-	21	-	4	111	25	-	-	-	-	236	-
dias de trabalho perdidos	3 427	784	7 258	3 632	2 773	3 476	1 751	1 081	733	9 874	1 682	9 601	694

greves - informação anual

	2000	2001	2002	2003	2004
número de greves	250	208	250	170	122
trabalhadores em greve	38 830	26 058	80 168	30 330	31 906
A. Agri.,p.anim,caça,silvicultura	-	-	-	-	-
B. Pesca	47	-	162	57	-
C. Indústrias extractivas	894	66	819	113	-
D. Indústrias transformadoras	13 947	10 562	36 282	10 486	10 183
E. Prod.e distr.elect., gás e água	297	37	3 023	384	211
F. Construção	-	22	106	12	131
G. Com.gros.e ret.,rep.veíc.aut.	298	228	1 833	75	327
H. Alojamento e restauração	121	261	1 407	120	437
I. Transp., armaz.e comunicações	20 705	12 150	30 048	17 651	6 220
J. Actividades financeiras	-	-	-	-	13 356
K. Act.imob.,alug.serv prest.emp.	1 896	1 318	3 714	846	644
M. Educação	-	78	222	1	-
N. Saúde e acção social	85	1 035	1 966	453	-
O. Out.act.serv.colect.,soc.e pes.	540	301	586	132	397
dias de trabalho perdidos	40 545	41 570	108 062	53 370	46 096
reivindicações (%)					
Salariais	n.d.	n.d.	n.d.	48,2	39,0
Condições de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	23,2	26,1
Emprego e formação	n.d.	n.d.	n.d.	14,2	10,5
Processo regulamentação colectiva	n.d.	n.d.	n.d.	5,4	7,0
Livre exer. org. de trabalhadores	n.d.	n.d.	n.d.	1,1	0,7
Outras	n.d.	n.d.	n.d.	7,9	16,7
resultado alcançado (%)					
Totalmente aceite	3,4	9,0	9,0	9,5	12,5
Parcialmente aceite	14,6	15,1	14,7	9,3	19,5
Recusado	82,0	75,9	76,3	81,2	67,9

nota: - não são incluídas paralisações efectuadas fora do horário normal de trabalho (ex. greves ao trabalho extraordinário);

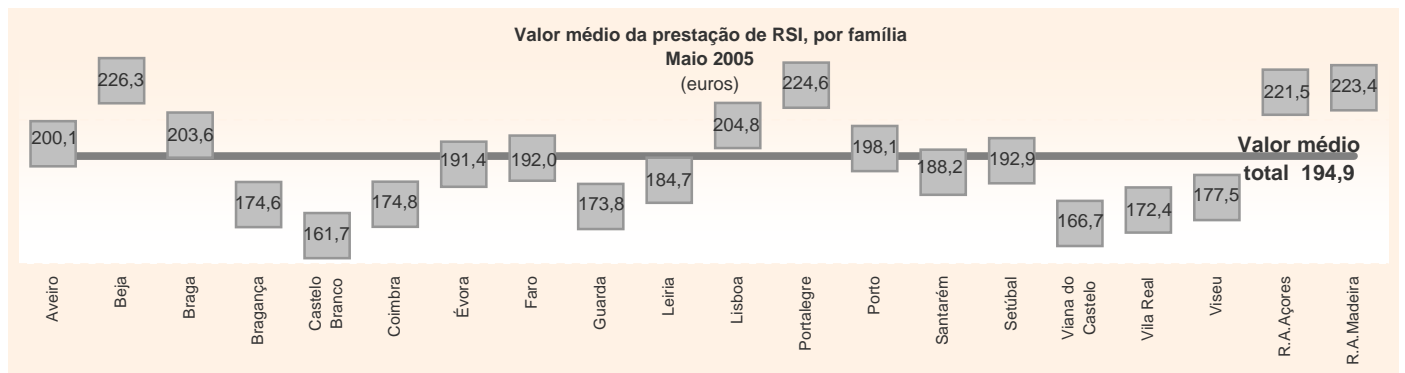
- a mesma greve pode desenvolver-se em vários sectores de actividade; por isso o total é igual ou inferior ao somatório dos vários sectores de actividade;

- o total das greves no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um mês/ trimestre;

- o número de trabalhadores em greve no ano é igual ou inferior ao somatório dos trimestres, devido à existência de greves que se desenvolvem ao longo de mais que um trimestre.

famílias com rendimento social de inserção (RSI)

	2004								2005				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
total	7 097	7 568	12 281	13 912	16 787	20 496	25 127	27 290	31 226	32 744	37 545	40 487	45 024
Aveiro	384	233	672	877	1 006	1 199	1 285	1 286	1 580	1 672	1 961	2 103	2 320
Beja	276	344	456	513	613	670	744	789	872	900	1 012	1 088	1 198
Braga	390	497	673	772	929	1 272	1 553	1 671	2 065	2 215	2 786	3 166	3 782
Bragança	148	169	256	233	274	295	368	391	414	403	426	407	404
Castelo Branco	230	263	333	355	449	539	658	693	749	707	778	793	821
Coimbra	583	727	922	1 092	1 360	1 608	2 044	2 188	2 402	2 517	2 896	3 122	3 340
Évora	290	358	485	543	656	723	890	927	986	996	1 075	1 097	1 153
Faro	471	458	961	1 048	1 269	1 475	1 960	2 226	2 261	2 244	2 570	2 642	2 753
Guarda	274	259	362	424	448	509	566	613	661	801	1 184	1 203	1 241
Leiria	289	299	363	431	466	503	546	599	704	712	914	1 045	1 234
Lisboa	454	366	910	1 016	1 290	1 647	2 048	2 420	2 917	3 066	3 558	3 845	4 368
Portalegre	239	243	294	305	321	343	390	415	441	492	593	626	719
Porto	818	759	1 527	1 672	1 963	2 385	2 846	3 203	3 791	4 051	4 425	5 134	5 957
Santarém	800	817	1 168	1 216	1 598	2 287	2 815	2 909	3 052	3 039	3 114	3 194	3 226
Setúbal	383	438	732	782	872	1 084	1 212	1 316	1 560	1 672	2 072	2 281	2 820
Viana do Castelo	241	208	495	664	715	840	1 002	1 069	1 600	1 872	1 889	1 905	1 988
Vila Real	362	436	521	567	674	733	890	987	1 113	1 112	1 398	1 518	1 947
Viseu	65	58	148	224	265	417	545	597	704	802	989	1 121	1 283
R.A. Açores	382	604	931	1 094	1 501	1 854	2 596	2 788	3 096	3 222	3 525	3 736	3 921
R.A. Madeira	18	32	72	84	118	113	169	203	258	249	380	461	549



beneficiários de rendimento social de inserção (RSI)

	2004								2005				
	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
total	19 136	20 555	33 402	37 774	45 660	56 257	69 752	76 015	87 718	92 321	114 706	114 706	127 180
Aveiro	1 110	634	1 914	2 459	2 840	3 479	3 733	3 719	4 560	4 858	5 785	6 250	6 871
Beja	855	1 031	1 348	1 534	1 838	1 985	2 194	2 404	2 684	2 772	3 195	3 459	3 760
Braga	1 177	1 506	2 048	2 289	2 754	3 887	4 761	5 139	6 425	6 861	8 468	9 554	11 166
Bragança	368	415	657	596	675	741	964	1 023	1 110	1 085	1 165	1 128	1 136
Castelo Branco	693	811	998	1 062	1 316	1 542	1 835	1 987	2 150	2 034	2 262	2 304	2 372
Coimbra	1 326	1 613	2 063	2 437	3 008	3 599	4 684	5 013	5 621	5 899	6 873	7 454	8 005
Évora	961	1 135	1 502	1 656	1 985	2 185	2 688	2 791	3 031	3 055	3 302	3 379	3 573
Faro	1 283	1 278	2 799	3 052	3 752	4 392	5 769	6 582	6 714	6 703	7 723	7 906	8 219
Guarda	789	693	1 051	1 256	1 313	1 490	1 680	1 789	1 953	2 393	3 580	3 618	3 720
Leiria	764	794	979	1 159	1 240	1 362	1 464	1 631	1 953	1 964	2 484	2 783	3 336
Lisboa	1 106	895	2 241	2 491	3 221	4 225	5 292	6 295	7 632	8 112	9 409	10 256	11 749
Portalegre	707	737	882	915	972	1 053	1 174	1 285	1 354	1 516	1 846	1 978	2 246
Porto	1 899	1 762	3 574	3 956	4 618	5 730	6 932	7 858	9 443	10 123	11 263	12 957	15 024
Santarém	2 124	2 240	3 180	3 309	4 243	6 004	7 536	7 829	8 298	8 332	8 559	8 823	8 969
Setúbal	1 007	1 145	1 926	2 068	2 309	2 889	3 222	3 506	4 177	4 487	5 617	6 137	7 575
Viana do Castelo	620	530	1 270	1 688	1 861	2 197	2 620	2 776	4 153	4 896	4 918	4 985	5 211
Vila Real	860	1 026	1 232	1 363	1 657	1 785	2 234	2 481	2 873	2 904	3 641	3 951	5 074
Viseu	183	167	394	579	670	1 086	1 480	1 655	1 948	2 233	2 814	3 182	3 611
R.A. Açores	1 253	2 060	3 164	3 695	5 093	6 364	9 043	9 733	10 954	11 451	12 603	13 377	14 039
R.A. Madeira	51	83	180	210	295	262	447	519	685	643	1 010	1 225	1 524

nota: dados sujeitos a atualizações

fonte: IIESS/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

invalidez, velhice e sobrevivência

	2004				2005				
	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.
requerimentos	19 535	20 942	22 715	17 143	17 573	16 785	18 600	17 096	n.d.
Invalidez	8 678	9 325	10 545	8 125	5 483	4 471	5 032	4 572	n.d.
Velhice	7 108	8 215	8 377	5 849	7 778	8 195	8 669	8 006	n.d.
Sobrevivência	3 749	3 402	3 793	3 169	4 312	4 119	4 899	4 518	n.d.
pensionistas activos	2 624 415	2 631 137	2 637 201	2 647 028	2 650 570	2 653 383	2 654 985	2 652 611	2 658 018
Invalidez	338 873	338 502	338 045	338 571	337 534	337 260	322 356	321 630	321 759
Velhice	1 643 823	1 648 406	1 653 021	1 659 681	1 663 451	1 665 706	1 682 038	1 683 181	1 684 768
Sobrevivência	641 719	644 229	646 135	648 776	649 585	650 417	650 591	647 800	651 491

Portugal

prestações familiares

beneficiários	1 189 047	1 182 918	1 145 318	1 058 238	1 097 255	1 127 981	1 138 330	1 151 810	n.d.
Abono de família	1 116 257	1 111 708	1 085 908	997 254	1 031 497	1 060 265	1 067 690	1 079 036	n.d.
Crianças e jovens deficientes	50 172	50 282	38 011	39 763	43 277	45 268	46 537	47 705	n.d.
Subs. educação especial	2 439	887	1 542	1 610	2 473	3 226	3 765	4 622	n.d.
Subsídio vitalício	9 577	9 581	9 629	9 588	9 671	8 728	9 747	9 786	n.d.
Subs. assistência 3ª pessoa	10 602	10 460	10 228	10 023	10 337	10 494	10 591	10 661	n.d.

Portugal

desemprego e apoio ao emprego

requerimentos deferidos	22 047	20 390	23 384	16 787	22 235	16 895	19 297	18 661	15 910
Subsídio de desemprego	19 799	17 596	19 198	13 083	17 458	13 658	16 369	16 111	13 773
Subs. social de desemprego inicial	2 248	2 794	4 186	3 704	4 777	3 237	2 928	2 550	2 137
beneficiários	290 601	297 011	303 425	301 900	305 917 ^(c)	310 892 ^(c)	317 583 ^(c)	318 021 ^(c)	316 938 ^(c)
Subsídio de desemprego	218 909	223 407	227 280	224 669	227 238 ^(c)	229 361 ^(c)	235 924 ^(c)	236 351 ^(c)	238 469 ^(c)
Subsídio social de desemprego:									
- inicial	36 127	36 892	38 598	39 111	39 971	40 889	41 513	41 599	38 845 ^(c)
- subsequente	35 343	36 479	37 299	37 881	38 463	40 406	39 919	39 850	39 405
- prolongamento	222	233	248	239	245	236	227	221	219
beneficiários estrangeiros	14 141	14 560	15 020	15 064	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
valor médio do subsídio (€)									
Por beneficiário	461,9	466,7	471,9	462,5	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.
Por dias subsidiados	14,9	15,0	14,8	14,7	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.

Portugal

doença e maternidade

beneficiários									
Doença	121 648	128 417	128 346	128 054	115 562	141 297	141 083	144 645	122 756
Maternidade	7 457	8 639	7 986	7 282	7 189	7 102	8 504	8 738	7 480
Paternidade	34	32	35	41	29	36	45	41	31
Licença parental	2 807	2 979	2 907	2 726	2 457	2 444	2 623	3 001	2 537
Licença de 5 dias	3 675	4 044	3 722	3 227	3 151	3 243	3 433	3 940	3 349
Assistência a familiares	3 527	3 762	3 275	3 611	3 324	3 763	5 635	6 112	4 458
baixas									
Doença	123 931	130 772	130 551	130 688	117 284	143 646	143 441	147 239	124 579
Assistência a familiares	3 626	3 862	3 335	3 669	3 378	3 816	5 699	6 183	4 517

nota: dados sujeitos a actualizações

(c) valores corrigidos em relação à versão em papel (06-07-2009).

fonte: IIES/MTSS, Estatísticas da Segurança Social

população com emprego - indicadores anuais

milhares

	2000		2001		2002		2003		2004	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
população com emprego	5 020,9	100,0	5 111,7	100,0	5 137,3	100,0	5 118,0	100,0	5 122,8	100,0
Homens	2 765,2	55,1	2 809,7	55,0	2 816,4	54,8	2 787,1	54,5	2 784,2	54,3
Mulheres	2 255,7	44,9	2 302,0	45,0	2 320,9	45,2	2 330,9	45,5	2 338,6	45,7
15 - 24 anos	619,7	12,3	615,6	12,0	590,4	11,5	528,8	10,3	493,5	9,6
25 - 44 anos	2 539,2	50,6	2 586,8	50,6	2 602,3	50,7	2 623,8	51,3	2 667,6	52,1
45 e + anos	1 862,0	37,1	1 909,3	37,4	1 944,6	37,9	1 965,3	38,4	1 961,6	38,3
Agricultura, silvicultura e pesca	635,4	12,7	652,6	12,8	636,9	12,4	642,1	12,5	618,1	12,1
Indústria, const., energia e água	1 733,7	34,5	1 728,8	33,8	1 727,7	33,6	1 652,8	32,3	1 596,0	31,2
Serviços	2 651,7	52,8	2 730,3	53,4	2 772,7	54,0	2 823,1	55,2	2 908,6	56,8
Trabalhadores por conta outrem	3 649,6	72,7	3 710,9	72,6	3 747,9	73,0	3 736,0	73,0	3 782,3	73,8
Contrato sem termo	2 922,2	80,1	2 957,0	79,7	2 942,5	78,5	2 967,5	79,4	3 031,8	80,2
Contrato com termo	500,9	13,7	556,4	15,0	596,8	15,9	581,2	15,6	570,4	15,1
Outros	226,6	6,2	197,4	5,3	208,6	5,6	187,3	5,0	180,1	4,8
Trabalhadores por conta própria	1 179,2	23,5	1 258,0	24,6	1 270,7	24,7	1 277,6	25,0	1 238,6	24,2
Outros	192,2	3,8	142,9	2,8	118,7	2,3	104,3	2,0	101,9	2,0
taxa de emprego (%)										
15 - 64 anos	68,3		68,9		68,7		68,0		67,8	
Homens	76,3		76,7		76,3		74,8		74,1	
Mulheres	60,5		61,3		61,4		61,4		61,7	
15 - 24 anos	41,8		42,6		41,9		38,5		36,9	
Homens	47,4		48,0		47,2		42,5		41,2	
Mulheres	36,0		37,0		36,5		34,4		32,5	
55 - 64 anos	50,7		50,2		51,4		51,6		50,3	
Homens	62,1		61,6		61,9		62,1		59,1	
Mulheres	40,8		40,3		42,2		42,4		42,5	
disparidade entre sexos (M-H)										
15 - 64 anos	-15,7		-15,4		-14,9		-13,4		-12,4	
15 - 24 anos	-11,3		-11,0		-10,7		-8,1		-8,7	
55 - 64 anos	-21,3		-21,3		-19,7		-19,7		-16,6	

Portugal

população desempregada - indicadores anuais

milhares

	2000		2001		2002		2003		2004	
	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%	v.a	%
desemprego total	205,5	100,0	213,6	100,0	270,5	100,0	342,3	100,0	365,1	100,0
Homens	89,3	43,5	91,6	42,9	121,4	44,9	160,9	47,0	172,9	47,4
Mulheres	116,2	56,5	122,0	57,1	149,1	55,1	181,4	53,0	192,2	52,6
15 - 24 anos	58,1	28,3	63,6	29,8	77,6	28,7	89,4	26,1	89,2	24,4
25 - 44 anos	96,3	46,9	98,6	46,2	133,2	49,2	178,6	52,2	182,5	50,0
45 e + anos	51,0	24,8	51,3	24,0	59,6	22,0	74,3	21,7	93,2	25,5
1º Emprego	27,3	13,3	34,6	16,2	41,1	15,2	46,3	13,5	49,2	13,5
Novo Emprego	178,2	86,7	179,0	83,8	229,4	84,8	296,1	86,5	315,9	86,5
Até 11 meses	115,6	56,2	124,9	59,4	167,1	62,4	211,7	62,1	194,9	53,6
12 meses e mais	89,9	43,7	85,5	40,6	100,7	37,6	129,3	37,9	168,9	46,4
desemprego de longa duração	89,9	100,0	85,5	100,0	100,7	100,0	129,3	100,0	168,9	100,0
Homens	40,5	45,0	36,4	42,6	43,6	43,3	56,3	43,5	78,0	46,2
Mulheres	49,5	55,0	49,0	57,3	57,0	56,6	73,0	56,5	91,0	53,9
taxa de desemprego (%)	3,9		4,0		5,0		6,3		6,7	
Homens	3,1		3,2		4,1		5,5		5,8	
Mulheres	4,9		5,0		6,0		7,2		7,6	
disparidade entre sexos (M-H)	1,8		1,8		1,9		1,7		1,8	
15 - 24 anos	8,6		9,4		11,6		14,5		15,3	
25 - 44 anos	3,7		3,7		4,9		6,4		6,4	
45 e + anos	2,7		2,6		3,0		3,6		4,5	
Norte	4,1		3,7		4,9		6,8		7,7	
Centro	2,2		2,8		3,1		3,6		4,3	
Lisboa	5,3		5,1		6,8		8,1		7,6	
Alentejo	5,3		6,9		7,5		8,2		8,8	
Algarve	3,5		3,8		5,2		6,1		5,5	
Açores	2,9		2,3		2,6		2,9		3,4	
Madeira	2,5		2,5		2,5		3,4		3,0	
taxa de desemprego de longa duração (%)	1,7		1,6		1,9		2,4		3,1	
Homens	1,4		1,3		1,5		1,9		2,6	
Mulheres	2,1		2,0		2,3		2,9		3,6	
disparidade entre sexos (M-H)	0,7		0,7		0,8		1,0		1,0	

fonte: INE, Inquérito ao Emprego

custo horário nominal da mão-de-obra - variação homóloga ⁽¹⁾

percentagem

Total ⁽²⁾	2002				2003				2004				2005
	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	1ºTrim.
Zona Euro	3,9	3,7	3,6	3,6	3,2	3,3	2,6	2,3	3,1	2,5	2,5	2,5	3,1
UE25	3,7	3,9	3,8	3,6	3,3	3,3	3,1	2,8	4,0	3,0	2,8	2,9	3,4
UE15	3,4	3,6	3,6	3,5	3,2	3,3	3,0	2,7	3,9	2,9	2,7	2,8	3,3
Bélgica	6,7	5,2	3,3	4,4	:	:	:	:	:	:	:	:	:
República Checa	9,1	8,3	6,1	6,6	7,1	5,5	4,7	6,0	6,9	3,8	10,2	3,8	3,7
Dinamarca	4,1	4,3	3,5	3,4	3,5	2,9	4,1	3,6	3,4	3,8	2,8	2,8	3,1
Alemanha	2,6	2,0	2,9	2,5	2,8	3,2	1,8	1,0	2,1	1,3	0,9	0,8	1,2
Estónia	16,1	11,4	10,8	12,5	9,6	9,2	9,5	8,3	4,9	5,9	8,0	7,0	9,6
Espanha	5,9	5,5	4,7	5,3	5,8	5,6	3,8	4,3	4,8	3,7	3,2	4,7	4,5
França	3,8	4,2	3,8	3,9	2,7	2,3	2,5	2,3	3,3	3,0	3,0	2,8	3,3
Irlanda	7,4	6,4	5,6	7,4	:	:	:	:	:	:	:	:	:
Itália	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c
Letónia	6,6	9,4	6,5	8,7	8,5	10,1	9,6	10,2	11,2	10,0	10,8	12,8	16,3
Lituânia	4,1	5,2	3,3	4,2	2,1	4,7	4,5	4,1	2,2	4,1	5,5	6,2	12,2
Luxemburgo	1,8	2,1	5,3	4,8	5,5	3,5	3,2	4,5	3,3	2,3	1,9	2,5	1,9
Hungria	15,6	14,4	12,3	12,4	6,1	6,3	6,2	5,1	10,1	7,6	8,3	7,4	9,4
Holanda	7,1	6,8	6,3	5,7	4,6	3,5	3,6	3,1	2,8	2,1	2,3	2,4	:
Áustria	3,9	3,3	2,6	2,3	1,7	2,4	0,7	2,1	-0,2	0,0	0,5	1,9	2,5
Polónia	8,6	11,6	9,5	3,9	5,7	0,0	3,4	5,4	3,3	5,3	1,3	3,2	4,0
Portugal	3,3	6,3	5,7	5,9	3,2	2,4	2,1	2,2	2,6	4,4	4,0	2,5	1,9
Eslovénia	2,1	8,5	0,3	4,5	8,6	6,6	10,1	8,3	9,5	7,5	9,4	12,3	11,5
Eslováquia	16,6	15,8	15,5	15,8	12,9	10,8	10,8	6,8	6,8	3,8	3,4	6,5	7,3
Finlândia	3,8	5,6	7,2	3,6	3,9	4,0	3,9	3,7	4,4	3,9	4,1	3,9	3,9
Suécia	3,8	3,1	3,4	3,2	5,0	5,0	4,7	4,7	3,9	3,7	3,2	3,9	3,0
Reino Unido	1,9	3,5	3,6	3,2	3,0	3,0	3,8	3,8	6,7	4,2	3,4	3,9	:

Indústria ⁽³⁾	2002				2003				2004				2005
	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.	1ºTrim.
Zona Euro	3,4	3,3	3,3	3,2	3,0	3,4	2,7	2,0	3,6	2,5	2,4	2,9	3,5
UE25	3,5	3,6	3,7	3,5	3,6	3,6	3,1	2,7	3,8	3,0	2,8	3,2	3,6
UE15	3,3	3,3	3,4	3,4	3,5	3,5	3,1	2,5	3,8	2,9	2,7	3,1	3,5
Bélgica	8,0	6,1	3,9	3,9	:	:	:	:	:	:	:	:	:
República Checa	8,8	7,7	6,1	6,3	7,9	7,4	4,9	8,0	6,3	2,7	11,8	3,2	1,6
Dinamarca	4,1	3,3	4,0	4,4	4,3	4,6	4,7	4,1	3,7	3,9	3,2	2,5	2,3
Alemanha	2,2	1,7	2,9	1,8	2,7	3,2	2,1	0,9	2,9	1,6	0,6	1,4	2,4
Estónia	10,3	7,9	9,1	8,3	7,9	8,1	11,1	8,2	5,5	7,9	6,7	10,0	12,8
Espanha	5,3	5,4	5,3	6,0	5,2	7,1	5,1	4,3	5,5	2,2	3,3	5,3	5,4
França	3,4	3,8	3,6	3,4	3,1	2,6	2,8	3,0	3,9	4,0	3,7	3,5	3,7
Irlanda	6,0	5,5	4,6	7,2	:	:	:	:	:	:	:	:	:
Itália	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c	c
Letónia	5,1	9,6	6,5	8,3	9,7	9,1	6,6	7,6	10,0	8,5	11,1	14,6	13,8
Lituânia	1,2	2,8	1,1	2,9	2,1	4,4	5,7	3,7	1,4	2,4	1,8	4,6	9,7
Luxemburgo	1,3	2,9	5,6	3,8	5,7	3,7	2,6	4,6	3,9	2,1	2,4	2,9	1,7
Hungria	14,2	12,9	11,2	10,4	6,7	7,1	5,7	5,7	9,5	8,6	9,2	8,5	9,2
Holanda	6,4	7,3	6,7	5,9	4,9	3,9	3,6	2,5	2,6	2,2	2,2	2,8	:
Áustria	3,2	3,1	3,4	2,0	2,2	2,1	-0,4	0,9	2,3	0,8	1,7	2,4	3,2
Polónia	9,6	12,2	13,6	4,1	4,1	3,2	2,2	5,8	3,5	5,3	1,9	3,8	5,5
Portugal	3,4	6,4	6,9	5,8	3,1	2,6	3,4	2,2	2,6	3,3	1,3	3,1	1,3
Eslovénia	1,0	8,4	1,5	6,5	7,8	5,2	12,3	4,3	10,4	9,2	8,6	14,8	12,1
Eslováquia	16,0	14,5	16,3	14,7	14,1	12,0	9,2	7,3	4,9	1,7	5,5	6,2	10,0
Finlândia	4,3	6,2	5,3	3,2	3,7	3,9	3,9	3,6	4,6	4,2	4,4	4,8	4,6
Suécia	3,7	3,0	2,8	3,6	5,0	5,0	4,7	4,7	3,4	3,0	3,8	3,6	3,2
Reino Unido	2,6	3,4	3,7	4,1	4,8	3,8	3,9	3,9	4,4	4,4	3,4	3,6	:

Nota: valores não disponíveis para a Grécia, Chipre e Malta (1) variação percentual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, não corrigida de sazonalidade

(2) O Total inclui todas as actividades económicas, i.e.: C, D, E, F, G, H, I, J e K. (3) Agregação das actividades económicas C, D e E

fonte: EUROSTAT, News Release 81/2005, de 21 de Junho

c valor confidencial

: valor não disponível

Ações de formação profissional – Consideram-se como ações de formação as que resultam de um conjunto de actividades devidamente planeadas e estruturadas, visando a aquisição de conhecimentos e capacidades exigidas para o exercício das funções próprias de uma profissão ou grupo de profissões. São consideradas quer as ações de formação realizadas pela empresa/entidade nas suas instalações, quer as realizadas por outras entidades mas em que participaram trabalhadores da empresa.

Beneficiário do rendimento social de inserção: membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Custo da Mão-de-Obra – Custo suportado pela entidade empregadora em resultado do emprego de mão-de-obra. Inclui o ganho bruto e os custos indirectos.

Desempregados: todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência não tinham trabalho remunerado nem outro qualquer e que estavam disponíveis para trabalhar, num trabalho remunerado ou não e que tenham procurado um trabalho, nas últimas 4 semanas, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego à 12 meses ou mais.

Despedimento colectivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respectivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho). O procedimento de despedimento colectivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir. Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho. No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Disparidade de emprego entre os sexos: diferença entre as taxas de emprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Disparidade de desemprego entre os sexos: diferença entre as taxas de desemprego feminino e masculino em pontos percentuais.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada actividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Empregos vagos: empregos criados de novo ou que já existem mas que continuam vagos, ou que ficarão vagos, para os quais a entidade patronal procurou activamente e está disposta a continuar a procurar, um candidato adequado externo ao estabelecimento (através da publicação de anúncios nos meios de comunicação social ou Internet, contactos com centros de emprego, etc.) a fim de os admitir imediatamente ou num futuro próximo (3 meses).

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogêneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto à mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade activa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Greve: considera-se greve, em sentido amplo, a abstenção ou perturbação temporária e concertada dos termos normais de prestação de trabalho por parte de um grupo de trabalhadores, tendo em vista forçar as entidades empregadoras ou os poderes públicos à aceitação das suas reivindicações. São apresentadas as greves em que os trabalhadores paralisam a sua prestação de trabalho durante o período normal de trabalho (**Greve clássica**).

Instrumento de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT): conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho de natureza convencional, arbitral ou regulamentar. Pode ser:

- **Contrato colectivo (CCT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma ou mais associações de empregadores e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo colectivo (ACT):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre uma pluralidade de empregadores para diferentes empresas e uma ou mais associações sindicais.

- **Acordo de empresa (AE):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho resultante de acordo entre um empregador para uma empresa ou estabelecimento e uma ou mais associações sindicais.

Convenção colectiva: designação genérica que abrange o contrato colectivo, o acordo colectivo e o acordo de empresa.

A convenção colectiva pode ser:

- **vertical:** a celebrada por associações sindicais que representam tendencialmente a totalidade dos trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica;

- **horizontal:** a celebrada por associações sindicais que representam apenas algumas categorias de trabalhadores do sector de actividade, empresa ou estabelecimento a que se aplica.

- **Decisão arbitral:** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por árbitros.

- **Regulamento de condições mínimas (RCM):** conjunto de normas reguladoras das relações de trabalho adoptadas por regulamento do Ministro responsável pela área laboral e do Ministro da tutela ou o responsável pelo sector de actividade.

- **Regulamento de extensão (RE):** regulamento emitido pelo Ministro responsável pela área laboral que estende o âmbito de aplicação de uma convenção colectiva ou decisão arbitral.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Licença de 5 dias: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença de 5 dias úteis seguidos ou interpolados, no primeiro mês a seguir ao nascimento do filho;

Participantes em ações de formação profissional – trabalhadores ao serviço nas empresas. São contabilizados tantas vezes quantas as ações em que participaram.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: **primeiro emprego** nunca trabalharam e **novo emprego**, já trabalharam.

- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão invalidez: prestação pecuniária mensal concedida em vida dos beneficiários, que, havendo completado um prazo de garantia de 60 meses de registo de remunerações, (para todos os regimes excluindo o regime de seguro social voluntário em que o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições), e antes de atingirem a idade de reforma por velhice, se encontrem, por motivo de doença ou acidente, definitivamente incapacitados de trabalhar na sua profissão. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação concedida a trabalhadores rurais que não tiveram possibilidade de preencher o período de garantia.

Pensão sobrevivência: prestação pecuniária mensal concedida a familiares do beneficiário (cônjuges, ex-cônjuges, descendentes ou equiparados, ascendentes) que à data da morte tenha completado 36 meses de contribuições, pertencentes ao regime geral da segurança social, ao regime regulamentar rural, e ao regime do seguro social voluntário onde o prazo é de 72 meses com entrada de contribuições. No regime não contributivo e equiparados trata-se de uma prestação pecuniária concedida ao cônjuge sobrevivente dos pensionistas abrangidos pelo regime transitório dos rurais.

Pensão velhice: prestação pecuniária mensal, concedida em vida dos beneficiários, que tenham completado 15 anos civis com entrada de contribuições, com uma densidade contributiva de, pelo menos, 120 dias de registo de remunerações por ano, (excluindo o regime do seguro social voluntário em que o prazo é de 144 meses com entrada de contribuições), e com idade mínima de 65 anos, para o sexo masculino. Para o sexo

feminino a idade estava fixada em 62 anos até 1993 e, a partir de 1994, irá evoluir de 62 para 65 com um aumento de 6 meses por ano civil.

Pensionista activo: todos os pensionistas que à data se encontram a receber um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efectuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham.

Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês.

Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí directamente remunerados

Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração.

Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidentes de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas directamente remunerados.

População activa: conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados).

População com emprego: abrange todos os indivíduos com 15 e mais anos que, no período de referência, tenham efectuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou géneros. Engloba também os indivíduos que não estavam ao serviço na data da recolha mas mantinham uma ligação formal com o seu emprego; os indivíduos que tendo uma empresa, não estavam temporariamente a trabalhar no período de referência por qualquer tipo de razão; indivíduos que estavam em situação de pré-reforma mas encontravam-se a trabalhar no período de referência.

Profissões com mais inscritos (pedidos): apresentam-se as 5 profissões com maior número de inscritos, ordenados pelo último período de referência.

Profissões mais solicitadas (ofertas): apresentam-se as 5 profissões com maiores números de ofertas de emprego, ordenadas pelo último período de referência.

Prestações familiares: pagamentos às famílias que beneficiam dos regimes da segurança social, (com excepção de alguns grupos do R.S.S.V. e do regime de trabalhadores independentes) que são assegurados pelas instituições gestoras daqueles regimes e que se destinam a compensar os encargos familiares decorrentes de situações geradoras de agravamento de despesas das famílias.

Prolongamento do subsídio social de desemprego: o subsídio social de desemprego pode ser prolongado até à idade de acesso à pensão de velhice antecipada, se o beneficiário à data do desemprego tiver idade igual ou superior a 50 anos e à data do prolongamento preencher a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego.

Redução ou suspensão da prestação do trabalho em situações de crise empresarial ("Lay-off"): redução temporária dos períodos normais de trabalho ou suspensão dos contratos de trabalho em situações de crise empresarial, permitida ao empregador desde que, por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos, catástrofes ou outras ocorrências que tenham afectado gravemente a actividade normal da empresa, tais medidas se mostrem indispensáveis para assegurar a viabilidade da empresa e a manutenção dos postos de trabalho (n.º 1 do artigo 335º do Código do Trabalho).

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Subsídio de desemprego: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 540 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 24 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência. O decreto-lei n.º84/2003 de 24 de Abril reduz o prazo de garantia para a atribuição do subsídio de desemprego para 270 dias de trabalho por conta de outrem, com o correspondente registo de remunerações no período de 12 meses imediatamente anterior à data do desemprego.

Subsídio por licença parental: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho atribuído durante os primeiros 15 dias de licença parental, gozados pelo pai, desde que sejam imediatamente subsequentes à licença por maternidade ou por paternidade. A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção.

Subsídio por paternidade: prestação pecuniária, substitutiva do rendimento do trabalho, concedida ao pai da criança nas seguintes condições: licença por período de duração igual àquele a que a mãe ainda teria direito, depois do parto, nos casos em que se verifique incapacidade física ou psíquica da mãe e enquanto a mesma se mantiver; falecimento da mãe (período mínimo 14 dias); decisão conjunta dos pais (a mãe gozará, obrigatoriamente, 6 semanas de licença). A atribuição do subsídio depende do cumprimento do prazo de garantia: 6 meses civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações, à data do facto determinante da protecção (1.º dia impeditivo para o trabalho).

Subsídio social de desemprego inicial: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que à data do desemprego não preencham o prazo de garantia para atribuição do subsídio de desemprego e reúnam as seguintes condições gerais: tenham trabalhado 180 dias por conta de outrem com o correspondente registo de remunerações nos 12 meses imediatamente anteriores à ocorrência da eventualidade (prazo de garantia); os rendimentos mensais, per capita, do agregado familiar do beneficiário não sejam superiores a 80% do SMN (condição de recursos); estejam em situação de desemprego involuntário; tenham capacidade e disponibilidade para o trabalho; estejam inscritos no centro de emprego da área de residência.

Subsídio social de desemprego subsequente: prestação pecuniária concedida aos trabalhadores que tenham esgotado os prazos de concessão do subsídio de desemprego e preencham a condição de recursos exigida para atribuição do subsídio social de desemprego inicial.

Taxa de actividade: relação entre a população activa e a população total.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população activa

Taxa de desemprego de longa duração: total da população em situação de desemprego de longa duração (12 meses ou mais), expresso em percentagem do total da população activa.

Trabalhador com contrato a termo certo ou incerto: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato escrito com fixação do seu termo (D.L. N.º 64 - A/89, de 27 de Fevereiro).

Trabalhador com contrato permanente: pessoal ligado ao estabelecimento por um contrato de trabalho sem termo.

Trabalhador a tempo completo: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade, para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: pessoas cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor no estabelecimento/entidade para a respectiva categoria profissional ou na respectiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce a sua profissão por conta de outrem e, na base de um contrato de trabalho, recebe uma remuneração em dinheiro ou em géneros.

Trabalhador por conta própria: indivíduo que trabalha por sua conta:

- **com pessoal ao seu serviço:** tendo habitualmente um ou mais trabalhadores remunerados ao seu serviço;
- **sem pessoal ao serviço:** sem trabalhadores remunerados ao seu serviço, podendo trabalhar com ou sem ajuda de familiares.

Variação média ponderada intertabelas:

- **Período de eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive. A eficácia total e as eficácias relativas a cada secção da CAE são obtidas ponderando a eficácia de cada IRC com o respectivo número de trabalhadores.

- **Variação intertabelas nominal:** para cada IRC a variação nominal intertabelas é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente;

- **Variação intertabelas deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela;

- **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do IPC.

EDIÇÃO



DIRECÇÃO-GERAL DE ESTUDOS, ESTATÍSTICA E PLANEAMENTO

CID - *Centro de Informação e Documentação*